



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 011/2015

“DISPÕE DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, FISCAL DE OBRAS, POSTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL E ORIENTADOR SOCIAL”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal para o cargo de Enfermeiro, Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente, e Secretário da Junta Militar e cadastro reserva para os cargos de Engenheiro Civil e Orientador Social, as contratações serão feitas por prazo determinado e serão regidas pela Lei Municipal 279/2009 de 31 de julho de 2009 e supletivamente pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, as instruções Especiais normatizam o presente Processo Seletivo Público Simplificado que fazem parte deste Edital.

1.0 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Data		Eventos
18/11/2015	quarta-feira	Prazo de Recurso sobre os Termos do Edital
A		
19/11/2015	quinta-feira	

Expediente:

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertoga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevique Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureira: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureira:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

20/11/2015	sexta-feira	Início das inscrições
26/11/2015	quinta-feira	Término das inscrições
27/11/2015	sexta-feira	Data Prevista para Divulgação da Lista dos Inscritos
30/11/2015	segunda-feira	Prazo de Recurso da Lista dos Inscritos
A		
01/12/2015	terça-feira	
02/12/2015	quarta-feira	Data prevista para aplicação das provas com questões objetivas em caráter eliminatório
03/12/2015	quinta-feira	Data prevista para divulgação dos Gabaritos das Provas Objetiva.
04/12/2015	sexta-feira	Data Prevista para Divulgação do Resultado da Prova Objetiva
07/12/2015	segunda-feira	Prazo de Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva
A		
08/12/2015	terça-feira	
09/12/2015	quarta-feira	Data Prevista para Homologação do Resultado Final

2.0 DO LOCAL E APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Prédio da Casa da Agricultura, situada à Rua Bertolino Cândido de Abreu, nº 58, Bairro Centro, Barra do Turvo – SP.

2.2 Horário:

Início da Prova 09:00 hs

Término da prova 11:00 hs

2.3 O candidato deverá estar no local com 15 minutos de antecedência, portando Cédula de Identidade ou documento com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.

2.4 Não serão tolerados atrasos.

3.0 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar se á através de divulgação no site www.diariomunicipal.com.br/apm.

4.0 INSTRUÇÕES ESPECIAIS

4.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado em todas as suas fases, sobre a coordenação da Comissão Examinadora, designada pela **Portaria Municipal nº 138/2015** e apoio da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.2 O prazo de validade do presente será 180 dias, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final.

4.1.3 O prazo contratual será de até 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, conforme necessidade, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

4.1.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, a qual se valerá dos princípios gerais do direito da impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, entre outros princípios gerais de direito.

4.2 DAS VAGAS, CARGOS E REQUISITOS PARA PROVIMENTOS:

VAGAS	CARGOS	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	Enfermeiro	2.953,09	40 horas	200 horas
CR	Engenheiro Civil	4.275,72	40 horas	200 horas
1	Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente	1.408,67	40 horas	200 horas
CR	Orientador Social	1.200,00	40 horas	200 horas
1	Secretário da Junta Miliar	1.408,67	40 horas	200 horas

4.2.1 DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTOS

4.2.1.1 Enfermeiro: curso de nível superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.

4.2.1.2 Engenheiro Civil: curso de nível superior em Engenharia Civil e registro no CREA.

4.2.1.3 Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente: ensino médio completo.

4.2.1.4 Orientador Social: ensino médio completo.

4.2.1.5 Secretário da Junta Miliar: Ensino Médio.**4.3 DO LOCAL DE TRABALHO**

4.3.1 As vagas para os cargos em disposição serão para atuar na área territorial do município de Barra do Turvo.

4.4 DAS INSCRIÇÕES:

4.4.1 As inscrições serão feitas, nos prazos fixados no item 1.0 do presente Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, sito a Avenida 21 de Março, B° centro, n° 304, Barra do Turvo – SP.

Horário: das 08h00min às 11h00min.

4.4.2 No ato da inscrição o candidato terá conhecimento do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado e preencherá a ficha de inscrição.

4.4.3 É obrigatório que o candidato informe no ato da inscrição um endereço de e-mail válido e um telefone para contato, para que, no caso de ser aprovado, à Administração possa enviar-lhe cópia da convocação, sem prejuízo na convocação Pessoal.

4.4.4 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos;

4.4.5 Idade igual ou acima dos 18 anos.

4.4.6 Documentos a serem apresentados no ato da Inscrição:

4.4.6.1 Cópia da Carteira de Identidade;

4.4.6.2 Cópia do CPF;

4.4.6.3 Cópia Documentos comprobatórios dos requisitos profissionais.

4.4.7 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato no Departamento de Recursos Humanos, ou mediante procuração, no mínimo com firma do Candidato reconhecida.

4.4.8 O candidato que apresentar para sua inscrição declarações e documentos falsos será eliminado do Processo Seletivo.

4.4.9 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail ou similares.

4.4.10 Com a efetivação da inscrição, o candidato declara expressamente anuência com os termos do Edital.

5.0 DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados através de prova objetiva.

5.2 Enfermeiro:

5.2.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterà 30 questões:

5.2.2 *05 questões de Língua Portuguesa;

5.2.3 *05 questões de Matemática;

5.2.4 *05 questões de Conhecimentos Gerais; e

5.2.5 *15 questões de conhecimento específico.

5.3 Engenheiro civil:

5.3.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterà 40 questões:

5.3.2 *10 questões de Língua Portuguesa;

5.3.3 *10 questões de Matemática; e

5.3.4 *20 questões de conhecimento específico.

5.4 Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente:

5.4.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterà 30 questões:

5.4.2 *15 questões de Língua Portuguesa; e

5.4.3 *15 questões de Matemática;

5.5 Orientador Social:

5.5.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterà 30 questões:

5.5.2 *20 questões de Língua Portuguesa; e

5.5.3 *10 questões de Matemática;

5.6 Secretário da Junta Militar:

5.6.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterà 30 questões:

5.6.2 *20 questões de Língua Portuguesa;

5.6.3 *10 questões de Matemática;

5.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

7.0 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 O desempate seguirá a seguinte ordem: maior idade e maior número de filhos.

8.0 DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 A Contratação obedecerá rigorosamente, a ordem de classificação.

8.2 A contratação dos candidatos classificados far-se-á, pela Administração, obedecendo ao limite de vagas previsto neste Edital ou aquelas que forem criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.3 Na data da contratação:

8.3.1 Prova de quitação com obrigações eleitorais, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal;

8.3.2 se do sexo masculino, estar quite com obrigações militares;

8.3.3 ser brasileiro nato ou naturalizado;

8.3.4 contar com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

8.3.5 não ter sido demitido por justa causa, por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado;

8.3.6 apresentar, a certidão negativa de antecedentes criminais;

8.3.7 possuir, o grau de escolaridade para o exercício do cargo;

8.3.8 gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

8.4 O candidato aprovado terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a convocação, para apresentar-se e entrar em exercício;

8.5 O não cumprimento ao item anterior gera direito a Administração de convocar o próximo candidato, sempre respeitando a ordem de classificação.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá apresentar recurso aos termos do Edital prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do mesmo.

9.2 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do Resultado da Prova Objetiva.

9.3 O recurso deverá ser interposto por petição acompanhado das razões, diretamente à Comissão Examinadora, que determinará o seu processamento, caso cabível, devendo constar o nome do candidato, o número da inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e Telefone para contato.

9.4 O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário **das 07h30min às 12h00min.**

9.5 Admitido o recurso, decidirá a Comissão Examinadora pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, determinando a sua publicação em local de costume.

9.6 Não serão admitidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, ou interposto por quem não tem legitimidade para fazê-lo.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá a ordem de classificação.

10.2 As convocações para provimento das vagas serão feitas por edital publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Turvo “www.diariomunicipal.com.br/apm”, correspondência e através de e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, com prazo marcado para comparecimento, implicando, o não comparecimento no prazo marcado, em desistência.

10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e o compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

10.4 A comissão Examinadora, junto com a Secretaria Municipal Administração, serão responsáveis pela organização, aplicação, supervisão, exame e publicação dos resultados do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de novembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Conteúdo Programático

Processo Seletivo 011/2015

Enfermeiro

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências). Gêneros e Tipologias textuais. Elementos de coesão e coerência textual. Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos). Emprego das classes de palavras. Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo). Funções sintáticas. Sintaxe (coordenação e subordinação). Concordâncias nominal e verbal. Regências Verbal e Nominal. Emprego de sinal indicativo de crase. Pontuação. Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem. Emprego do que e do se.

MATEMÁTICA: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problema. Frações, probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias). Planejamento em saúde; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Política Nacional de Atenção Básica; Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Prevenção e Promoção à Saúde; Política Nacional de Humanização; Atividades de Capacitação em Serviço; Aleitamento Materno; Biossegurança nas Ações de Saúde; Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil; Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias; Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação; Transtornos mais comuns na infância; Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem no pré-natal; Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério; Sexualidade da mulher e autocuidado; Saúde da Mulher no curso da vida; Doenças crônicas não transmissíveis: Educação para o auto-cuidado; Tratamento de feridas; Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Infecção das vias aéreas superiores; pneumonia; DPOC; Assistência a pacientes com distúrbios cardíacos: angina; infarto do miocárdio; pericardite; O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos; Vigilância em Saúde; Perfil epidemiológico da comunidade; Sistemas de Informação em Saúde; Enfermagem Perioperatória; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento

de emergência; controle de hemorragia; abuso de substâncias químicas.

Engenheiro Civil

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (POCB):

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R); operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimentos de AutoCAD.

Comum aos Cargos de Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente, Orientador Social e Secretário da Junta Militar

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e interpretação de textos. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadradinhos etc.). Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto. Ambiguidade. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA - Números fracionários e decimais. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e juros compostos. Perímetro e área de figuras geométricas planas. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Equações de primeiro grau. Sistemas de equações com duas variáveis. Equações de segundo grau.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Vanderson de Moura Moraes

Código Identificador:39109A1D

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/15**